



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 46ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2026, a indicação proposta pelos Parlamentares da Bancada de Governo, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL”

DA JUSTIFICATIVA

Os Parlamentares destacaram a necessidade urgente de planejamento e ampliação do Cemitério Municipal, considerando que o espaço atualmente disponível se encontra praticamente esgotado, gerando preocupação quanto à disponibilidade de locais para sepultamentos futuros.

Relatou que, em legislatura anterior, houve iniciativa dos Vereadores no sentido de realizar a desafetação de uma área institucional oriunda de loteamento, com o objetivo de viabilizar a permuta com uma área pertencente a um frigorífico, visando justamente a ampliação do cemitério. Contudo, informou que a referida permuta não foi concretizada, possivelmente em razão de impedimentos legais ou patrimoniais relacionados à área pretendida.

Diante disso, sugere-se que o Município avalie a possibilidade de utilizar a própria área institucional anteriormente desafetada como alternativa para ampliação do cemitério, bem como promova estudos técnicos que busquem soluções modernas e eficientes para melhor aproveitamento do espaço disponível.



Mencionou ainda a possibilidade de avaliação de alterações na legislação municipal que regulamenta os modelos de jazigos, permitindo, por exemplo, a implantação de estruturas verticais para sepultamentos, medida que poderá otimizar o uso do espaço físico e contribuir para solução a médio e longo prazo da demanda existente.

Ressaltou que a situação vem sendo debatida há bastante tempo e que o crescimento da demanda torna o tema cada vez mais urgente, sendo fundamental que o Poder Executivo realize análise técnica e planejamento adequado para solucionar o problema.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRICIO
WAGNER:0
6835774924

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=
23423293000115, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=FABRICIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 15:16:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

